

Portaria n.º 68, de 03 de julho de 2023.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor Rodrigo dos Santos Germini, ocupante do cargo público efetivo de Procurador da Câmara Municipal de Cláudio, na forma definida no Art. 66, I, c/c Art. 67, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cláudio.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por sua Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor Rodrigo dos Santos Germini, ocupante do cargo público efetivo de Procurador da Câmara Municipal de Cláudio, na forma definida no Art. 66, I, c/c Art. 67, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cláudio.

Art. 2º Tendo em vista o pedido de exoneração do servidor Rodrigo dos Santos Germini, consubstanciado no ofício n.º 12/2023/CMC/RSG, protocolizado sob n.º 0627, realizado no dia 30 de junho de 2023, às 15h25min, fica o mesmo exonerado do cargo público de Procurador da Câmara Municipal de Cláudio a partir do dia 30 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto à exoneração, a partir de 30 de junho de 2023.

Cláudio/MG, 03 de julho de 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG